



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 015/2019.

No dia trinta e um de maio de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça 014/2019 - Aprovada com duas abstenções. Aprovação da Ata da reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça 09/2019 - Aprovada com uma abstenção. Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Executivo n°. 31/2019** - Altera a Lei n.º 4.496/2009 que Institui o "Acampamento Farroupilha", no Município de Erechim, visando incluir a alínea "T" ao Art. 2.º, da referida Lei. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo n°. 21/2019** - Institui o Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva n°. 20221/2019** - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Legislativo 22/2019, que Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e dá outras providências, acrescente-se parágrafo único ao art. 3º. Houve solicitação de vistas pelo Vereador Lucas Roberto Farina. Passou-se a apreciação e o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva n°. 20222/2019** - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Legislativo n° 22/2019, que Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e dá outras providências. Houve solicitação de vistas pelo Vereador Lucas Roberto Farina. Passou-se a apreciação e o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo n°. 25/2019** - Altera a Lei n° 5.753 de 16 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da realização de feiras que visam à venda de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

produtos e mercadorias a varejo e o zoneamento de eventos de natureza econômica. O Projeto foi retirado pelo Autor; **Projeto de Lei Legislativo nº. 26/2019** - Denomina a Travessa "C" da Rua Rosa Maria Rizzatti situada no Bairro Esperança do Município de Erechim de Rua Alderico Sperotto - Agricultor. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****